

PROJETO DE LEI Nº 003/2019

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Martins Soares e Atualiza as Leis Municipais nº 765/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2018/2021, e 770/2018, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e 777/2018, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2019, com fundamento no Artigo 42, 43 e 59 da Lei 4.320/1964 e no art. 167, Inciso VI da Constituição Federal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Martins Soares/MG, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º. Fica o executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme padronização do TCE/MG através do comunicado SICOM 014/2018 de 05 de julho de 2018, nas dotações abaixo relacionadas:

Nº Ficha	Elemento Despesa	Valor Orçado
-	Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES	
-	Órgão : 02013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
-	Unidade Orçamentária : 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
-	Atividade/Projeto : 1.040 - Aquisição de Veículos Serviços de Atenção Básica	
-	Fonte Recurso : 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	
	44905100000 - Obras e Instalações	R\$ 300.000,00

Art. 2º - Para cobrir as dotações a que se refere o artigo primeiro, será feita anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Nº Ficha	Elemento Despesa	Valor Orçado
-	Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES	
-	Órgão : 02013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
-	Unidade Orçamentária : 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
-	Atividade/Projeto : 1.019 - CONTR. AMPL. E REF. SEDE PSF	
-	Fonte Recurso : 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	
	0000482 44905100000 - Obras e Instalações	R\$ 300.000,00

Art.3º. Fica o executivo Municipal autorizado a realizar a atualização Leis Municipais nº 765/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2018/2021, e

770/2018, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e 777/2018, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2019.

Art.4º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Martins Soares, 18 de fevereiro de 2019.

Fernando Almeida de Andrade

Prefeito Municipal